



## DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O presente Decreto Dispõe sobre a Homologação do **Plano Municipal de Saúde** para o quadriênio **2022-2025** e dá outras providências.

A Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, **Prefeita Municipal de Colares/PA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Federal nº. 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** as propostas aprovadas na 12ª Conferência Municipal de Saúde e 2ª Conferência Saúde Mental.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o **Plano Municipal de Saúde de Colares/PA**, para execução no período **2022 – 2025**, que passa a ser parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** As atualizações necessárias no decorrer do período deverão ser apresentadas e apreciadas pelo colegiado do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o dispositivo na legislação.

**Art. 3º.** As despesas necessárias para execução do Plano Municipal de Saúde são as previstas no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamentos anuais do Município.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 27 de outubro de 2022.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES**